

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP)

BEATRIZ SANTOS CAFARELLA

Internacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC)

São Paulo

2024

BEATRIZ SANTOS CAFARELLA

Internacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC)

Trabalho de Conclusão de Curso pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Orientador: Rodrigo Augusto Duarte Amaral.

São Paulo

2024

RESUMO

O presente trabalho acerca da internacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC), propõe analisar a literatura sobre o PCC destacando as ferramentas que a facção criminosa usou para ampliar suas zonas de influência em âmbito internacional bem como sua consolidação. Busca destrinchar o processo de disseminação dos seus ideais ao longo dos anos, sobretudo por meio de um estudo comparativo entre outras facções de alcance transnacional, visando entender os impactos políticos causados e os pontos de inflexão entre elas. Essa análise se dará através de uma revisão bibliográfica, a fim de compreender o crescimento e atuação internacional do PCC e, em seguida, interpretar a literatura acerca do Crime Organizado Transnacional, como complementar para entender o contexto de internacionalização do grupo.

Palavras-chave: Crime organizado. PCC. Internacionalização. Segurança Internacional.

ABSTRACT

The present work about Primeiro Comando da Capital (PCC) internationalisation, discuss the literature about PCC highlighting the tools that were used by faction to expand your influence internationally, as well as its your consolidation. It seeks to unravel the process of spreading its ideals over the years, above all through a comparative study between other criminal groups with transnational reach, in order to understand the political impacts caused and turning points between them. This analysis will be carried out through a bibliographical review, to understand PCC growth and international activities and then interpret the literature on Transnational Organised Crime as complementary topic to understanding the context of group's internationalisation.

Key words: Organised crime. PCC. Internationalisation. International Security.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: A ORIGEM	7
2	ASCENSÃO DO PCC NO SISTEMA INTERNACIONAL	10
2.1	ESTRUTURA E EXPANSÃO NACIONAL	11
2.2	INTERNACIONALIZAÇÃO DO PCC	12
3	CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL	16
3.1	ONU	19
3.2	EL TREN DE ARAGUA	21
4	CONCLUSÃO.....	25
	REFERÊNCIAS.....	27

1 INTRODUÇÃO: A ORIGEM DO PCC

De acordo com o Ministério Público, a facção PCC movimenta U\$1 bilhão de dólares anualmente, valor fortemente ligado a uma das principais atividades do grupo, o tráfico de drogas (ESTADÃO, 2024). Mas para entender como chegaram nesse número relevante para a economia e política brasileira, é preciso compreender como e quando surgiu esse grupo e quais foram as lacunas que permitiram essa expansão e, portanto, como sua influência no crime organizado transnacional se concretizou.

O surgimento de facções criminosas e sua internacionalização está ligada diretamente com a segurança internacional, que por sua vez, surge em meados dos anos 90, após o fim da Guerra Fria (1991). Buscando discutir seu conceito, estratégias de mediação e negociação de conflitos, construção da paz, desarmamento e outros objetos que circundam o tema. A segurança em si, deve ser assegurada pelo Estado e para o Estado, principalmente levando em consideração o entendimento do Estado como detentor legítimo do monopólio da violência (WEBER, 1919). Ou seja, somente ele tem o poder e soberania para aplicação dessa violência de maneira fundamentada, ainda que não seja exclusivo na prática.

Não obstante, a Carta da ONU (Organização das Nações Unidas), publicada em 1945 após o fim da 2ª Guerra Mundial, dedica um capítulo exclusivo para casos que ameaçam à paz do Sistema Internacional (SI) – capítulo VII: Ação relativa a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão –, bem como instaura o Conselho de Segurança da ONU, como órgão responsável por analisar e decidir sobre as medidas a serem tomadas diante desses casos.

Facção, de acordo com o dicionário *Oxford language*, refere-se a um grupo de indivíduos que se juntam em prol de uma mesma causa, neste caso, o crime. O Primeiro Comando da Capital (PCC) ou “1533” – sigla da contagem de números no alfabeto – surgiu em 1993 numa penitenciária em Taubaté, no interior de São Paulo. A Casa de Custódia de Taubaté, chamado popularmente de “Piranhão”, uma prisão precária, superlotada com escassas condições de sobrevivência e, como tantas outras, não cumpria seu papel social de correção e ressocialização do indivíduo. Motivado pelo Massacre do Carandiru (1992), é que surge o PCC, oito detentos vindos da capital para o interior paulista, se unem, a fim de representar toda a população carcerária e evitar que o cenário do massacre se repetisse, ao mesmo tempo que reivindicavam os seus direitos dentro do sistema prisional.

Com o tempo, a facção começou a expandir sua influência dentro e fora do presídio e, conseqüentemente, conquistou um número maior de membros, o que resultou na prática

de mais crimes e a determinação de uma hierarquia, a fim de estruturar bem a organização. A partir disso, o PCC coordenou diversos ataques de grandes proporções, desde assaltos e furtos, até sequestros, homicídios e tráfico de drogas, a fim de possuir um reconhecimento no sistema prisional, bem como criar um meio de financiamento das práticas criminosas para além da cadeia.

Ainda no que tange o financiamento das ações do grupo, o tráfico de drogas se torna um tema central no caso. Isso porque, este se coloca como a maior estratégia de subsistência para a facção, a movimentação anual de U\$1 bilhão de dólares trazida anteriormente, corrobora o argumento de que o tráfico, de fato, representa mais de 80% da renda do partido, de acordo com o artigo Domínios do Crime, publicado no jornal Estadão. Enquanto, o restante do dinheiro advém de “[...] assaltos a bancos, sequestros, tráfico de armas, rifas vendidas à população carcerária e mensalidade [...] cobrado dos mais de 10 mil integrantes do PCC [...]” (DOMINIOS DO CRIME, 2023). Ou seja, é possível verificar a ascensão do tráfico de drogas como ferramenta fundamental para a expansão do grupo, tanto em nível nacional quanto internacional, uma vez que todas as drogas trazidas para o Brasil, vem de outros países, de modo que o desembarço principal se dá através do porto de Santos.

No âmbito da violência internacional, por exemplo, nem sempre se refere a guerra, a violência se inicia com uma ameaça ao poder soberano, e essa ameaça pode vir desde crises financeiras, até pandemias e, inclusive, esquemas de tráfico de drogas. Ou seja, há ameaças que vão para além do escopo estatal e, nem sempre, o uso legítimo da força do Estado (exército militar) é capaz de extinguir a ameaça. No caso do PCC, por exemplo, em que o tráfico de drogas representa a renda do grupo em mais de 80% (DOMINIOS DO CRIME, 2023), se torna uma ameaça à segurança internacional, de acordo com os parâmetros da ONU, mas representa uma ameaça nacional ainda maior. De modo que, o exército brasileiro até o momento, não foi capaz de conter. Por isso, é importante entender a segurança em nível internacional, para compreender como o SI enxerga e compreende as brechas que fazem ser possível a expansão do caso.

É importante ressaltar que, durante o crescimento da facção nos anos 90, o Sistema Internacional estava sob a luz do fim da Guerra Fria e, os diversos conflitos regionais, e por conseguinte, as intervenções humanitárias lideradas pela ONU, ganharam destaque. Adicionalmente, outro acontecimento que deve ganhar ênfase nesse período, seria ao aumento do terrorismo, sobretudo devido aos eventos que antecederam o 11 de setembro de 2001. O que demonstra uma fragilidade no SI referente ao tema, e a imaturidade para lidar

com essa expansão. Por isso, o objetivo do trabalho é identificar essas vulnerabilidades, para que seja possível compreender as brechas que fizeram com que o PCC ganhasse espaço e notoriedade neste âmbito, principalmente quando falamos de América Latina. Isso porque, é evidente o reconhecimento do grupo nesses países, o que provoca ainda mais a necessidade de entender o porquê o PCC se torna um produto de internacionalização.

Para isso, será feita uma revisão bibliográfica acerca de alguns autores que discutem o tema, como: Feltran (2018), Manso e Dias (2018), Toginoli e Christino (2017), além de entender o caso sob a ótica da atualidade. Sobretudo, enfatizando a perspectiva teórica do tema de Crime Organizado Transnacional, finalizando com um exemplo do Tren de Aragua, grupo criminoso da Venezuela, que vem ultrapassando o PCC em termos de atuação transfronteiriça.

2 ASCENSÃO DO PCC NO SISTEMA INTERNACIONAL

A Megarrebelião de 2001, foi uma onda de protestos que ocorreram em diversos presídios de São Paulo, impulsionada pela facção criminosa PCC e motivada pela decisão da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), pela transferência dos líderes do grupo para presídios fora da capital paulista. Essa decisão da Secretaria representou ao grupo a legitimidade estatal em prática, ou seja, o Estado usando o monopólio da força, neste caso, através da transferência de integrantes chaves da facção, para legitimar suas ações. Em contrapartida, o grupo que, segundo Feltran (2018), possui como ponto forte “[...] instrumentalizar a ação estatal repressiva a seu favor.” (FELTRAN, 2018, p.18), decidiu mostrar sua força ao organizar a rebelião em diversos presídios da capital paulista e do interior da cidade, representando, justamente, a “[...] consolidação da hegemonia do Comando no sistema carcerário paulista e sua primeira grande aparição pública.” (FELTRAN, 2018, p.19).

A estrutura do grupo foi objeto de estudo de uma das principais obras sobre a facção criminosa, *Irmãos: uma história do PCC*, de Gabriel Feltran. O autor usa como base a Megarrebelião de 2001 para iniciar sua análise sobre as dinâmicas sociais que estavam em voga, sobretudo indicando esse protesto como instrumento de fortalecimento e expansão do grupo (FELTRAN, 2018). A facção, que agia de modo sigiloso, utilizou da rebelião de 2001 como instrumento de exposição e disseminação dos seus ideais, sobretudo para além do poder público, atingindo as grandes massas que, até então, não tinham conhecimento da dimensão e operação que aconteciam dentro do sistema carcerário paulista. A partir disso, em meados de 2002, o Primeiro Comando da Capital passa a ser liderado por um dos mais conhecidos integrantes, Marcos Willians Herbas Camacho, ou como é conhecido popularmente, “Marcola” (FINI, 2019).

Marcola foi um dos fundadores da facção e sempre manteve um papel fundamental no crescimento do grupo, se destacava pelo poder aquisitivo diferenciado, engenhosidade e organização. Constantemente, tinha seu papel de líder fortalecido por outros membros, ainda que abdicasse desse posto, sempre pregando a igualdade entre os “irmãos” (FELTRAN, 2018), que foi inclusive reiterada por Feltran ao elencar a técnica como sendo a “[...] arte da chefia sem mando.” (FELTRAN, 2018, p. 25). Partindo dessa premissa, é possível começar a análise na estrutura hierárquica do PCC. Isso porque a forma de comandar essa organização, sempre foi pauta de estudiosos, dada a complexidade política e econômica, sendo também

um fator relevante para a manutenção e expansão do grupo ao longo dos anos.

2.1 ESTRUTURA E EXPANSÃO NACIONAL

As chamadas “sintonias” funcionavam como departamentos, operavam de maneira autônoma e eram formadas por integrantes mais experientes que possuíam certo prestígio dentro da organização (TOGNOLLI; CHRISTINO, 2017). Como por exemplo, a Sintonia Final, máximo nível hierárquico liderada pelos fundadores da facção e pessoas de confiança. Essa estrutura de sintonia, mantinha um equilíbrio no *modus operandi*, principalmente no que tange a forma de incorporar, ora características empresariais, ora características militares (FELTRAN, 2018). De acordo com Tognolli e Christino (2017), existem inúmeras sintonias que estão ligadas entre si e são responsivas umas às outras, o que permite a manutenção das funções de cada um caso algum membro seja preso ou aconteça algum percalço. “As sintonias, portanto, respondem a uma lógica político-administrativa e devem funcionar segundo os mesmos princípios gerais da facção.” (FELTRAN, 2018, p.34).

Esse modelo de organização empresarial, predominantemente, foi instaurado por Marcola, principalmente após a interação que teve com o ex-guerrilheiro chileno, Mauricio Hernandez Norambuena, na época que estiveram em cárcere no mesmo presídio em Taubaté, interior de São Paulo (TOGNOLLI; CHRISTINO, 2017). Essa troca de experiências e informações entre o líder criminoso e o terrorista internacional, possibilitou a criação de um relacionamento que influenciara no expansionismo da facção, tanto pela implantação de políticas e estruturas praticadas no exterior, como pela abertura que esses atores poderiam viabilizar para a facção em nível internacional.

O tema do expansionismo emerge, sobretudo, devido à grande influência que esse tipo de relacionamento ocasionou para a estrutura organizacional da facção, principalmente no que tange o maior mecanismo de obtenção de renda e lucratividade, a chama Sintonia do Progresso, responsável pelo setor fiduciário do grupo. A maneira como o PCC foi reestruturado após a filosofia de Norambuena ser instaurada por Marcola, fez com que a captação de renda fosse mais estratégica e descentralizada, diminuindo as chances de fraudes e congelamento de bens caso alguém traísse a organização ou fosse preso, respectivamente (TOGNOLLI; CHRISTINO, 2017).

Outro fator importante, foi o aumento da criminalidade no Brasil durante os anos 2000 e, conseqüentemente, o aumento da população carcerária. Campos (2020) afirma que o

modo com que as autoridades lidam com os crimes, executando um encarceramento massivo, permite que o PCC estabeleça “uma estrutura de mando e de controle das instituições carcerárias [...]” (CAMPOS, 2020, p. 103). Que por sua vez, viabiliza a associação de mais membros para o grupo, uma necessidade criada, principalmente, pela relevância que a facção carioca Comando Vermelho (CV) passou a ter nos anos subsequentes da assunção de Marcola (CAMPOS, 2020).

Além disso, outras medidas foram adotadas pelo grupo como mecanismo de expansão. De acordo com Campos (2020), “escolher um dos lados para apoiar passou a ser uma estratégia adotada frequentemente pelo PCC em estados onde não tem conseguido se manter fisicamente por meio de “batismos” ou pela transferência de presos.” (CAMPOS, 2020, p.99). Isto é, em estados que o grupo não era tão influente e, portanto, já havia a presença de uma facção alternativa, o PCC oferecia “[...] parte dos suprimentos do mercado de drogas local [...]” (CAMPOS, 2020, p.99) como forma de se aliar e demonstrar seu apoio.

Atrelado a esses mecanismos de expansão nacional, a facção tinha como estratégia principal “Expandir-se em silêncio, por meio da regulação de mercados e não de falas públicas [...]” (FELTRAN, 2018, p.231) para manter-se ativa e crescente, tal qual uma instituição secreta. Inclusive, evidenciando o desconhecimento dessa expansão por atores públicos, como explica Tognolli e Christino (2017), no seguinte trecho: “mesmo que a polícia soubesse que o PCC estava se expandindo, não era possível acompanhar esse processo, pois tal crescimento acontecia de maneira irregular ou aleatória [...]” (TOGNOLLI; CHRISTINO, 2017, p.107). Ou seja, explica o fenômeno de manter tudo às escondidas, de modo que o poder público não fosse capaz de rastrear tais desdobramentos. Trazendo como característica fundamental do grupo, a sua ausência de previsibilidade.

Não obstante, as rotas do tráfico de drogas se tornaram um ponto relevante para a decisão de expandir para outras regiões do país, isso porque se tornou estratégico a presença nesses estados como forma de garantir o seu maior produto de subsistência, já que, de acordo com o Estadão (2024), o tráfico representa mais de 80% da renda do grupo. “A opção pelo tráfico de drogas trouxe à organização capital de giro e lucros suficientemente elevados para garantir a expansão.” (MANSO; DIAS, 2018). A partir desse contexto, é possível aludir o tema a sua expansão em nível internacional.

2.2 INTERNACIONALIZAÇÃO DO PCC

A internacionalização do PCC foi um processo que ocorreu paralelo à sua expansão nacional, sobretudo devido sua capacidade de ampliação dos lucros, estrategicamente ligado à sua robusta estrutura hierárquica (FELTRAN, 2018). A princípio, o grupo já mantinha relações com facções do narcotráfico global a fim de viabilizar a importação e exportação de drogas, desde maconha até pasta-base de cocaína, “[...] inovaram radicalmente ao organizar uma rede nacional e internacional de criminosos parceiros, cujo centro de controle permanecia no interior das prisões paulista [...]” (MANSO; DIAS, 2018, p.128). Embora alguns membros da facção já possuíssem relacionamento com traficantes regionais a fim de se estabelecer na zona fronteira, o grupo criminoso ainda não havia se consolidado de fato em outros países, e ainda precisavam de ‘agentes’ que intermediassem o contrabando.

Inclusive, de acordo com Campos (2020), os membros que agissem na fronteira viabilizando o tráfico internacional, não eram obrigados a compartilhar seus lucros, ou seja, para os “irmãos” era extremamente lucrativo. E apesar da complexidade do processo de estabelecimento internacional a partir do crescimento gradativo do grupo, Campos afirma que “o processo de transnacionalização pode ter se tornado um objetivo mais fácil de ser alcançado pelo PCC [...]” (CAMPOS, 2020, p.140), justamente devido a essa não divisão dos lucros. Além disso, coloca a irmandade do grupo como fator indispensável antes do plano de internacionalização que acontecera posteriormente (CAMPOS, 2020).

A expansão para o Paraguai significaria além de um controle do mercado, uma forma de diminuir os intermediários e o aumentar seus lucros, e embora estando em evidência mais recentemente, já era verificada a presença do grupo na fronteira desde 2008 [...] (FIGUEIREDO, 2022, p.37).

Até então, o atuante na fronteira do Brasil com Paraguai e Bolívia era Jorge Rafaat, conhecido como “rei da fronteira”, determinava preços e possuía todo o controle da região fronteira. Com o projeto expansionista da facção paulista atrapalhando seus negócios, Rafaat iniciou sérios embates, incluindo até delatar todo o esquema de rota do tráfico internacional do Primeiro Comando da Capital, para as autoridades militares. A conclusão não poderia ter sido outra, dias depois Jorge Rafaat foi assassinado (FELTRAN, 2018) e sua morte representou um marco na consolidação do processo de internacionalização do PCC, uma vez que, passariam a atuar de maneira integral na fronteira (HAJJAR, 2022) viabilizando o acesso ao mercado ilegal paraguaio (CAMPOS, 2020). Além disso, fortaleceu a estrutura internacional da facção e propiciou o início do cartel – Narcosul – conquistando o monopólio do tráfico de cocaína da Bolívia e de maconha do Paraguai.

A partir disso, surgem outros atores responsáveis por fomentar essa atuação internacional, um deles foi Rogério Jeremias de Simone, ou conhecido como “Gegê do Mangue”. Gegê foi responsável por maximizar essa expansão internacional da facção, através do tráfico internacional de drogas, e se tornou o braço direito de Marcola (MANSO; DIAS, 2018). Além disso, protagonizou alguns planos estratégicos de ampliação dessa conexão do Brasil com o narcotráfico internacional. Principalmente, a partir da sua ida ao Paraguai, que representou um reforço extremamente alinhado com os objetivos, até então atuais, da facção. Somado a isso, “[...] realizou um feito então inédito e fundamental [...] construiu um canal de exportação de cocaína para a Europa.” (MANSO; DIAS, 2018, p.223), maximizando a atuação do grupo.

O esquema de exportação de droga, ministrado por Gegê, tinha uma base sólida de aquisição no Paraguai e Bolívia, e uma logística bem estruturada até o Porto de Santos e/ou Paranaguá, principais zonas de escoamento para sua operação global. Atrelado a isso, o controle da região portuária e, sobretudo, da rota de distribuição internacional, foi economicamente fundamental para facção, uma vez que Gegê tinha como objetivo taxar produtos rivais, portanto, promovendo uma política fiscal que favorecera a rentabilidade do canal criado até a Europa (MANSO; DIAS, 2018).

Além do narcotráfico em si, essa zona de influência criada entre Bolívia e os Portos de Santos e Paranaguá, através da rota de Pedro Juan Caballero – fronteira direta com Ponta Porã, Mato Grosso do Sul –, foi estratégica tanto para a facção, que estava em expansão, quanto para os grupos criminosos locais. A Bolívia é um país que não tem acesso ao mar para conseguir alcançar o mercado externo, o que dificulta a ampliação do comércio do tráfico internacional. A partir disso, o PCC é colocado como peça-chave no transporte dessa carga (FIGUEIREDO, 2021), portanto, tornando-se um instrumento (leia-se meio) de escoar esses produtos, ao criar uma aliança entre ambas as regiões. Sendo assim, o grupo utiliza da ausência de seguridade entre as fronteiras, como forma de se inserir em países vizinhos e consolidar-se ao longo do tempo (HAJJAR, 2022).

Ou seja, ao analisar a trajetória do PCC como facção criminosa, e seus objetivos de expansão e consolidação, é possível notar que mais de um fator foi responsável por esse crescimento e, ainda que não premeditados, foram fundamentais para o processo de internacionalização. A partir dos acontecimentos supracitados, nota-se que, se aliar a facções criminosas de países estratégicos – produtores de maconha ou pasta base de cocaína – na América Latina, também foi um fator decisivo para seu crescimento, bem como o uso

estratégico da rota de Pedro Juan Caballero. Não obstante, o organograma do grupo, também se tornou um dos alicerces para esse feito, uma vez que suas atuações eram bem definidas e contavam com membros experientes em diferentes áreas do crime, liderando cada fase e promovendo o desenvolvimento da facção como um todo.

3 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

O crime organizado passou a ser considerado uma ilegalidade na década de 1990 quando ganhou notoriedade das organizações internacionais, após a Guerra Fria, o que ampliou as discussões sobre o tema e trouxe algumas premissas a serem discutidas, principalmente com os debates promovidos pela ONU e através da realização da Convenção de Palermo, responsável por consolidar o assunto como ponto de atenção no sistema internacional, tema que será abordado de maneira mais aprofundada no capítulo 3.1 deste trabalho.

No que se refere a sua definição, geralmente é composto por três ou mais pessoas que agem em conjunto na execução de atividades ilegais visando um retorno financeiro, tal qual a definição de Werner (2009) em que ele afirma que o crime organizado transnacional é a “[...] associação estratégica de indivíduos que, atuando de forma supranacional, têm por meta a obtenção de um ganho ilícito.” (WERNER, 2009, p.52). Essas atividades envolvem crimes de alta periculosidade, desde tráfico de drogas até tráfico de pessoas, além de outras práticas ilegais como corrupção e lavagem de dinheiro, como meios de manutenção dessa renda (UNODC, 2024). Comumente, esses grupos que têm como o cerne a prática de atividades ilícitas, possuem uma estrutura hierárquica bem definida, que possibilita a organização e divisão de tarefas, além da criação e estabelecimento de um código de conduta próprio, como ferramenta de organização e gestão interna. Facções criminosas como o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, por exemplo, são conhecidos justamente por esse tipo de atuação.

Em relação a transnacionalidade como ferramenta de expansão criminal, se torna possível identificar benefícios para essas facções, sobretudo devido a algumas regalias que, a nível nacional, já não são mais o suficiente para expandir seus negócios. O crime organizado torna-se transnacional à medida em que suas operações crescem em nível transfronteiriço, viabilizando uma conexão entre o mundo exterior para maximizar sua atuação, seja através do tráfico de drogas, seja através da lavagem de dinheiro, enquanto permite minimizar as probabilidades de serem rastreados e, portanto, encarcerados (CAMPOS, 2020).

Ou seja, a globalização se torna um meio estratégico na disseminação da ilicitude que, de acordo com Werner (2009), o autor Huselyin Durmaz aponta seis causas para a ascensão do crime organizado transnacional e, dentre essas seis, a globalização entra como

um dos fatores principais. Isto é, em países desenvolvidos, como por exemplo os países da União Europeia, fatores como a abertura de fronteiras e, conseqüentemente, o aumento do fluxo migratório, se tornam objetos para o aumento da criminalidade, pois são países em que veem o imigrante como uma ameaça à segurança pública, demonstrando um problema estrutural e uma fragilidade estatal. Ao passo que, para países subdesenvolvidos, o aumento do COT se deve as crises econômicas enfrentadas, pois demonstram a ineficiência estatal, o que fortalece o aumento da criminalidade (WERNER, 2009, p.58-59).

Além disso, a globalização permite uma aproximação entre os países e seus respectivos interesses, constatada por Pereira (2011) no seguinte trecho:

O contexto histórico de liberalização política e econômica, o avanço tecnológico nas comunicações e transporte, bem como o fim do conflito bipolar, compôs um quadro favorável ao aumento do COT e à sua percepção como ameaça aos países e à ordem internacional nascente (PEREIRA, 2011, p.2).

Inclusive, a análise mercadológica por parte de facções criminosas, possibilita entender esses mercados externos e otimizar seu fornecimento de bens e serviços ilegais (CAMPOS, 2020).

Além disso, outro fator relevante para o crime organizado transnacional é o terrorismo. O terrorismo, por sua vez, engloba justamente o uso da violência visando amedrontar e/ou intimidar. A maioria dos grupos terroristas, possuem como objetivo, coagir alguém ou grupo, mobilizando as pessoas através do terror. Não sendo necessário treinamento nem armas sofisticadas, e não possui um alto custo, por isso, é viabilizado como instrumento de coerção. Isto é, “a transnacionalização do crime organizado propiciou aos grupos terroristas estabelecerem vínculos associativos com as atividades ilícitas e seu envolvimento com os mercados ilícitos [...]” (GIRANDO E TRINKUNAS, 2007, p.359-361 apud WERNER, 2009, p.122). A partir disso, o terrorismo se tornou uma categoria do crime organizado transnacional.

“O relacionamento do crime organizado com o terrorismo é perceptível na atuação dos narcotraficantes, os quais utilizam os grupos insurgentes e as milícias para fornecer proteção às suas atividades” (LUPSHA, 1988, p.183 apud WERNER, 2009, p.122). Além disso, atividades ilegais praticadas como COT são utilizadas como instrumentos de financiamento para ataques terroristas, isto é, “[...] é possível identificar o terrorismo como uma manifestação do crime organizado transnacional [...]” (WERNER, 2009, p.123). A partir disso, quando entendemos e analisamos atividades terroristas como um produto de expansão de influência, conseguimos analisar o PCC sobre uma nova perspectiva.

Operações praticadas pela facção durante sua expansão nacional, por exemplo, podem ser caracterizadas como atividades terroristas, pela semelhança nos objetivos. A operação mais conhecida, foi o chamado “Toque de recolher”, que aconteceu em São Paulo, no ano de 2006, em maio. A atividade em questão, consistiu basicamente em membros da facção que não estivessem encarcerados, ou que haviam sido soltos durante o Dia das Mães, matassem agentes de segurança pública, isto é, policiais. Para isso, emitiram alguns avisos extraoficiais para que civis não saíssem de suas casas após determinado horário, pois poderiam acabar sendo mortos, tanto por policiais, quanto pela própria facção. Sendo assim, o grupo criminoso instaurou um clima de medo e tensão, e escancarou o conflito entre o setor público e o crescimento do crime organizado no Brasil.

Nesse período, o PCC ainda estava expandindo sua influência nacional, mas com parceiros estratégicos para fomentar sua expansão internacional. Contudo, ao analisarmos suas ações sobre a perspectiva dos crimes cometidos pelo grupo, conseguimos configurá-lo como parte de um crime a ser combatido – neste caso o COT – bem antes da atuação do grupo em solo internacional, justamente pela dimensão das atividades praticadas.

Essa perspectiva, abordada por Werner (2009), Pereira (2011) e Campos (2020), traz à tona justamente a importância que o Crime Organizado Transnacional (COT) obteve com o passar do tempo à nível geopolítico. Fator este, fundamental para sua expansão no sistema internacional a partir das discussões entre atores estatais. Esses atores, como os Estados Unidos da América (EUA) e países europeus, por exemplo, ao colocar o COT como uma ameaça à segurança nacional (PEREIRA, 2011), contribuiu para a expansão do mesmo. Isto é, ao incluí-lo como um crime a ser combatido, principalmente em âmbito público, assume sua influência e sua prática no sistema internacional, o que implica diretamente no seu crescimento.

Ao analisar essa disseminação e expansão na América Latina, por exemplo, é possível associar a curva de crescimento da facção (PCC) a nível transfronteiriço com o mesmo período referente a validação dessa narrativa pelos países centrais, ambos equivalente ao final dos anos 1990 e início dos anos 2000. A expansão da facção criminosa, como vista nos capítulos anteriores, contou com a participação de membros estratégicos, justamente para alcançar essa transnacionalidade, criando rotas de tráfico para além de países vizinhos, mas também para países da Europa, aumentando ainda mais seu alcance.

“A Europa teve um papel importante no processo de aceitação do crime transnacional como uma questão de segurança, na medida em que também era a mais afetada pelos vizinhos

do Leste.” (PEREIRA, 2011, p.7). Somado a isso, “o papel das Nações Unidas no combate à criminalidade transnacional pode ser percebido, em razão da sua longa tradição em lidar com questões relacionadas à justiça e atividade criminal [...]” (WERNER, 2009, p.155). Sendo assim, a ONU foi responsável por promover debates no mesmo período demonstrando a necessidade de discussões mais incisivas entre atores estatais e a elaboração de protocolos e diretrizes de combate, que passaram a ser desenvolvidos nos anos subsequentes, juntamente a conferências de cunho regulatório.

3.1 ONU

A ONU (Organização das Nações Unidas), criada em 1945 após o fim da 2ª Guerra Mundial e advinda da Liga das Nações, foi criada com o objetivo de garantir a segurança coletiva, a independência e o respeito às fronteiras. Sobretudo, aderir a mecanismos de coerção que faltavam à Liga das Nações, como sanções militares e não militares. A organização, por sua vez, criou o Conselho de Segurança, um departamento interno que, de acordo com o artigo 39 da Carta da ONU, é responsável por determinar “[...] a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas [...]” (CARTA DA ONU, artigo 39, 1945).

De acordo com Werner (2009), foi possível identificar

[...] as origens do crime organizado transnacional no final da I Guerra Mundial [...] em razão do nível de criminalidade ter aumentado drasticamente em decorrência do aumento do fluxo de criminosos através das fronteiras.” (WERNER, 2009, p.55).

Isto é, com a 1ª e 2ª Guerra Mundial, o tema da segurança internacional coletiva se tornou uma pauta fortemente discutida entre os Estados, assim como a Guerra Fria, que também foi um divisor de águas referente ao tema, pois trouxe à tona debates entre as potências e suas principais ameaças, sobretudo com o aumento de crimes como “[...] falsificação de dinheiro e de passaportes, roubo em transportes ferroviários, tráfico de escravas brancas e drogas [...]” (WERNER, 2009, p.55). Inclusive, os EUA foram o grande protagonista dessa pauta, ao promover um debate mais assíduo através dos constantes discursos referente às políticas antiterroristas e ameaças sofridas.

Sendo assim, “o crime organizado transnacional foi identificado como uma ameaça ao desenvolvimento mundial, pondo em risco as liberdades fundamentais e os direitos

humanos [...]” (WERNER, 2009, p. 156). Até por isso, a ONU inclui o debate sobre o crime organizado transnacional como uma pauta prioritária a ser discutida, sobretudo buscando criar uma definição única para todos os Estados, visando a união contra esse crime. Nesse sentido, ao abordar o tema de maneira incisiva de combate as ilegalidades citadas, é que foi criado em 1997 a UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*), que discute justamente a questão do crime organizado internacional e põe em voga as causas, impactos e medidas de combate ao caso. Inclusive, na época em que surge o órgão associado à ONU, corresponde ao período em que o PCC crescera no Brasil e ganhara volume de membros, iniciando sua trajetória no sistema nacional.

De acordo com o UNODC, o crime organizado transnacional, é “[...] um fenômeno multifacetado que se manifesta em diferentes tipos de crime, tais como tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, contrabando de migrantes, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, entre outros.” (UNODC, 2004). O PCC, por sua vez, se tornou parte da categoria ao expandir seus negócios para além das fronteiras brasileiras em meados dos anos 2000.

Inclusive, foi em novembro dos anos 2000 que o UNODC promoveu uma Convenção contra o Crime Organizado Transnacional, conhecida como Convenção de Palermo, constituída através de três protocolos: 1) Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças; 2) Protocolo Relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea; 3) Protocolo Contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, suas Peças, Componentes e Munições. Os protocolos foram anexados à Convenção, com o objetivo de unir os Estados contra o COT e promover a cooperação internacional a fim de mitigar os impactos causados por crimes desse nível de aplicabilidade, bem como “[...] securitizar a questão como uma ameaça à segurança global.” (WERNER, 2009, p.157).

Portanto, aqueles que ratificassem essa Convenção

[...] se comprometeriam a adotar uma série de medidas contra o crime organizado transnacional, incluindo a tipificação criminal na legislação nacional de atos como a participação em grupos criminosos organizados, lavagem de dinheiro, corrupção e obstrução da justiça. A convenção também prevê que os governos adotem medidas para facilitar processos de extradição, assistência legal mútua e cooperação policial (UNODC, 2004).

A Convenção de Palermo, inclusive, se tornou um marco legal para o UNODC, justamente por promover uma abrangência do tema a nível transnacional, contribuir para a cooperação internacional sobretudo devido a troca de informações pelas partes, além de

instaurar medidas de contenção que atuam também como um fortalecimento das leis nacionais e, portanto, soberania de cada signatário. Esses acordos serviram de instrumento para estruturar políticas de combate ao crime organizado transnacional de maneira homogênea, principalmente ao criar um alerta através da securitização do tema.

Isto é, hoje a ONU e, principalmente, o UNODC, possui um papel fundamental na disseminação e abordagem do tema a nível internacional, atuando de forma multidimensional para além da Convenção em si. No que tange o Brasil, e sua participação em tratados internacionais, o Estado entrou para a lista de signatários da Convenção de Palermo em março de 2004. E, a partir dessa premissa, e entendendo o contexto a qual o PCC estava inserido no período, se torna possível inferir que a facção ainda não possuía a abrangência e amplitude destacada na Convenção, mas que, a posteriori, também não sofreu qualquer impacto ou impeditivo em seu crescimento para além do território nacional.

3.2 El Tren de Aragua

Ao analisar o contexto de transnacionalidade no mundo do crime, esbarramos em outras facções criminosas, inclusive na América Latina, que são associadas à essa categoria. Dentre elas têm-se *El Tren de Aragua* – ou em português O Trem de Aragua –, uma facção venezuelana, especificamente do estado de Aragua, que surgiu na prisão de Tocarón, em meados de 2015. O grupo se tornou relevante no sistema internacional, principalmente, devido a sua estratégia de expansão acelerada, visto que é uma facção relativamente nova, comparada ao PCC por exemplo. Além disso, a facção também ficou conhecida pela brutalidade nos crimes cometidos, inclusive, evidenciado por Terán (2023) no seguinte trecho:

O mecanismo utilizado pelos membros do El Tren de Aragua para subjugar a população foi o terror e a crueldade, como forma de intimidação. Nesse contexto, a naturalização da violência extrema e da crueldade surgiu como um mecanismo de defesa da população para lidar com a exposição ao terror de que eram vítimas. (TERÁN, 2023, p. 9, tradução nossa).

O grupo iniciou as atividades criminosas através do controle absoluto das comunidades chamadas de “zonas de paz”, expulsando funcionários de segurança pública – policiais –, a fim de garantir “[...] o controle da população do território geográfico onde operam, bem como extorquir os comerciantes e industriais da área, que devem pagar uma taxa ao responsável pela comunidade [...]” (TERÁN, 2023, p.10, tradução nossa). De acordo

com Isis Terán (2023), a facção “[...] quebrou o monopólio do Estado sobre o uso legítimo da força, por meio de um mecanismo alternativo em zonas de governança criminal [...]” (TERÁN, 2023, p.6, tradução nossa). Essas comunidades são comandadas por um líder central, Héctor Rusthenford Guerrero – conhecido também como Niño Guerrero –, estabelecido no mesmo presídio em que foi criada a facção, a prisão de Tocarón. A partir disso, o grupo iniciou a tomada de mais comunidades e, conseqüentemente, expandiu seus negócios.

Essa disseminação da facção criminosa, foi possibilitado, principalmente, pela brecha estatal em controlar a violência e outras esferas do Estado. Isto é, o aumento da violência na Venezuela pode ser associado, principalmente, à falência do Estado, dado a grave crise política e econômica que assola o país desde meados de 2013, segundo a BBC News (2018). Essa crise instaurada na Venezuela, se deve a alguns fatores como a Crise do Petróleo, nacionalização das indústrias e, portanto, dependência de importações, além de políticas cambiais falhas, corrupção, hiperinflação e censura (BBC, 2018). Atrelado a isso, a crise no sistema carcerário, permite que a facção busque outros mecanismos para obter esse controle. Isso se deve ao fato de que, além da crise política e econômica que o Estado atravessa, o aumento da violência também se tornou uma realidade, sendo assim, o sistema prisional sofre uma superlotação, o que viabiliza o recrutamento de novos membros para o grupo.

Outro ponto que é válido ressaltar é que, em termos financeiros, o recrutamento de novos membros é extremamente lucrativo para a facção, sobretudo porque todo integrante deve pagar uma mensalidade ao Niño Guerrero como estadia e proteção na prisão e, somente com essa cota, a facção fatura milhões de dólares por ano, de acordo com Ronna Rísquez (2023), em seu livro *“La banda que revolucionó el crimen organizado en América Latina”*. Além disso, o grupo também possui outras fontes de renda como a extorsão de comerciantes das chamadas “zonas de paz”, sem contar nos mais diversos crimes em que atuam, desde tráfico de drogas e pessoas, até lavagem de dinheiro, venda de armas e garimpo ilegal (RÍSQUEZ, 2023). Isto é, usam a renda obtida tanto para financiar novos crimes, quanto para manter o grupo operante.

Inclusive, essa renda serviu como instrumento de expansão a nível internacional, uma vez que, com a crise na Venezuela atrelado a Pandemia da Covid-19, o grupo decidiu se dividir entre países como Colômbia, Equador, Peru, Chile e Brasil, tanto para a execução de atividades ilícitas nessas localidades, como para criar alianças estratégicas com organizações criminosas locais, como por exemplo o PCC, no Brasil (RÍSQUEZ, 2023).

[...] as autoridades identificaram, desde 2017, a venda de fuzis por grupos criminosos venezuelanos - principalmente relacionados a prisões - a membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) [...]. Embora o envolvimento do Trem de Aragua nesse tráfico de armas para o PCC ainda não seja certo, um relatório de 2020 do Ministério Público Brasileiro confirma que há uma aliança entre o PCC e o Trem de Aragua. (RÍSQUEZ, 2023, p. 100-101, tradução nossa).

Além disso, ambas as facções supracitadas criaram uma parceria no garimpo ilegal em terras indígenas Yanomami. De modo que, o PCC, chegou a batizar integrantes do Trem de Aragua como membros da facção paulista, a fim de alocá-los em posições estratégicas dentro do grupo. De acordo com Rísquez (2023)

Um relatório elaborado pelo Ministério Público do Estado de Roraima, publicado em 17 de agosto de 2020, já havia alertado que “há 740 venezuelanos membros do PCC em Roraima” e que “essa organização criminosa fez uma aliança com a estrutura criminosa venezuelana Trem de Aragua (RÍSQUEZ, 2023, p.217, tradução nossa).

O que distingue o Trem de Aragua de outras organizações criminosas é, justamente, seu *modus operandi* mais agressivo e, por vezes, mais astuto. Além disso, o meio em que se propagou, isto é, a falência do Estado da Venezuela, serviu como um instrumento de fortalecimento para a facção, o que permitiu a adoção de comportamentos mais incisivos contra a população e a tomada de controle de determinadas regiões do país, bem como de centros de detenção, como Tocarón. No Brasil, quando analisamos sob a ótica do PCC, é notável seu alcance nacional e internacional, no entanto, em termos de expansão, seu ritmo foi mais lento que o do Trem de Aragua. Outras variáveis como diversidade de atividades ilícitas também serviram como diferencial para a facção venezuelana, uma vez que conseguiram aumentar seu portfólio de obtenção de renda.

Ou seja, o crime organizado transnacional passou a ser uma questão de segurança internacional dado a força expansionistas que velhas e novas facções têm tido com o passar dos anos. Não obstante, a internacionalização desses membros, por exemplo, com a integração de membros do Trem de Aragua incorporados ao PCC, permite uma ampliação estratégica do grupo, tanto através da aliança com facções de países vizinhos da América Latina, sobretudo utilizando da expertise e networking dos integrantes, quanto para “[...] serviços de segurança no transporte de drogas, fornecimento de armas e prostitutas e a vigilância dos garimpeiros que atuam em territórios indígenas na Venezuela com financiamento do PCC.” (RÍSQUEZ, 2023, p. 217). Portanto, compreender a

internacionalização de grupos criminosos para além de sua atuação no sistema internacional como um todo, mas também entender como se dá o relacionamento entre eles, se faz parte importante do processo.

4 CONCLUSÃO

Em suma, pode-se compreender que o PCC é reconhecido globalmente como uma organização criminosa internacional que possui diversos mecanismos de cooptação de membros, bem como de fontes de renda, além da expertise em vários crimes, como forma de consolidar-se em uma posição de destaque internacional. Seu alcance é para além do tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, colidindo inclusive com alianças com facções criminosas de outros países que também possui um alto nível de influência.

A expansão nacional do PCC foi impulsionada por estratégias de cooptação e alianças em estados onde a facção não tinha presença significativa. Além disso, utilizou do controle de presídios e proteção de detentos, como forma de adquirir mais membros para o grupo, além de obter conhecimento através de guerrilheiros experientes em crimes transnacionais, como forma de transformar em ações aplicáveis para o contexto nacional que o grupo se encontrava na época.

A ascensão do grupo no sistema internacional ilustra um processo de expansão meticulosamente orquestrado, que transformou a facção de um grupo prisional em uma organização criminosa transnacional. Além disso, atos de terror como a Megarrebelião (2001) e o Toque de recolher (2006), foram fundamentais para seu estabelecimento como facção criminosa e sua consolidação da hegemonia dentro do sistema carcerário paulista. A internacionalização foi facilitada por suas conexões com facções do narcotráfico global e a eliminação de intermediários, principalmente, tendo a globalização como ferramenta essencial para sua expansão, permitindo operações transfronteiriças para maximizarem sua atuação, expandir operações e aumentar lucros.

Em paralelo, o tráfico de drogas foi identificado como maior fonte de renda do PCC e demonstra a seu ponto de inflexão entre o crime organizado e a segurança internacional, desafiando a capacidade dos Estados e de organizações internacionais, como a ONU, em controlar e mitigar tais ameaças. Inclusive, a partir disso, foi possível perceber como o Sistema Internacional é vulnerável em lidar e compreender essas brechas, sendo crucial para desenvolver estratégias eficazes de combate ao COT, bem como fortalecer a segurança internacional.

Ao fazermos uma análise relativa à facção Trem de Aragua, da Venezuela, como foi supracitada em capítulos anteriores, compreendemos que ambas as facções são grupos distintos, mas, ao mesmo tempo, semelhantes. Analisando essas duas organizações

criminosas, conseguimos compreender a política carcerária que assola sua trajetória, sobretudo, utilizando de crises estatais para consolidar seu poder. Além disso, a estrutura hierárquica bem definida e a adaptação a novos mercados foram fundamentais para o crescimento contínuo dos grupos. Inclusive, são fatores reconhecidos como instrumento de fortalecimento, uma vez que fomentam a irmandade entre os membros, facilitando a hierarquização entre eles.

Assim, a ascensão do PCC no sistema internacional reflete uma combinação de estratégias organizacionais, alianças e adaptações táticas que permitiram à facção se tornar um dos principais atores no cenário do crime organizado global.

REFERÊNCIAS

BBC News. **A temida gangue da Venezuela que se espalha pela América Latina e teria laços com o PCC**, 2023. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3g9j0xjggeo>. Acesso em 24 maio 2024.

CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. **O projeto transfronteiriço do Primeiro Comando da Capital – PCC** (2006-2016). 2020.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: Uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FIGUEIREDO, Vinícius Pereira de. **Organizações internacionais e sua ação contra o crime organizado transnacional: um estudo de caso sobre a ascensão e presença do pcc na América do Sul**. TCC (Bachareado em Relações Internacionais) - UNESP, 2021.

FINI, CARLOS. **Marcola - Como Um Menino de Rua se Tornou o Poderoso Chefão Brasileiro** (Reis do Crime). 2019.

HAJJAR, JAMIL EL. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional: e a internacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC)**. TCC (Bachareado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

HISAYASU, Alexandre. O poder financeiro. **Domínios do Crime**, Estadão, 2016. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/poder-financeiro>. Acesso em: 13 abr. 2024.

Lo Re, Ítalo. **Lucro alto com tráfico de drogas faz PCC deixar de cobrar mensalidade de integrantes**, Estadão, 2024. Disponível em:

<https://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/poder-financeiro>.

<https://www.estadao.com.br/brasil/lucro-alto-com-traffic-de-drogas-faz-pcc-deixar-de-cobrar-mensalidade-de-integrantes/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

MAGALHÃES, C. A. B. DE; CARMO, S. A. DO. **Tríplice Fronteira: Aspectos Do Crime Organizado Em Roraima**. Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 12, n. 36, p. 76–100, 27 dez. 2022.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A GUERRA: A ascensão do PCC e o mundo do crime no brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

ONU. **Carta das Nações Unidas**, 1945. Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024.

PEREIRA, Paulo. **Crime Organizado Transnacional na América Latina**. OBSRVARE.

Universidade Autónoma de Lisboa, 17 nov. 2011. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/11144/3316>. Acesso em: 17 maio 2024.

RÍSQUEZ, Ronna. **El Tren de Aragua: La banda que revolucionó el crimen organizado**

en América Latina. Venezuela, 2023.

SANTOS, Renata. **O Primeiro Comando da Capital como uma questão de segurança internacional**, 23 dez. 2021.

TERÁN, Iris. **De la cárcel al barrio: el control territorial del Tren de Aragua**, Venezuela. Espacio Abierto: Cuaderno Venezolano de Sociología, vol. 32, no. 2, Apr.-June 2023, pp. 201+. Gale OneFile: Informe Académico, link.gale.com/apps/doc/A762900595/IFME?u=anon~3c754018&sid=googleScholar&xid=1505d7b3. Acesso em: 24 maio 2024.

TOGNOLLI, Claudio; CHRISTINO, Marcio. **Laços de sangue: a história secreta do PCC**. São Paulo. Matrix 2017

UNODC. **Crime organizado**, 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org/e4j/pt/secondary/organized-crime.html#:~:text=Crime%20organizado,-%E2%80%9CCrime%20organizado%E2%80%9D%20%C3%A9&text=Grupos%20criminosos%20organizados%20s%C3%A3o%20aqueles,crime%20grave%20est%C3%A3o%20listados%20abaixo>. Acesso em: 13 abr. 2024.

UNODC. **Prevenção ao Crime e Justiça Criminal**, 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/index.html#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20fen%C3%B4meno,lavagem%20de%20dinheiro%2C%20entre%20outros>. Acesso em: 13 abr. 2024.

UNODC. **Prevenção ao Crime e Justiça Criminal: marco legal**, 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/marco-legal.html>. Acesso em: 13 abr. 2024.

WERNER, Guilherme Cunha. **O Crime Organizado Transnacional e as Redes Criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Lo Re, Ítalo. **Lucro alto com tráfico de drogas faz PCC deixar de cobrar mensalidade de integrantes**, Estadão, 2024. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/poder-financeiro>. <https://www.estadao.com.br/brasil/lucro-alto-com-trafico-de-drogas-faz-pcc-deixar-de-cobrar-mensalidade-de-integrantes/>. Acesso em: 13 abr. 2024.